

de Educação de Ourilândia do Norte, no exercício financeiro de 2008, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 964402008-00, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 05 de dezembro de 2016

Conselheiro José Carlos Araújo – Relator/7ªControladoria/TCM-PA

**EDITAL DE CITAÇÃO Nº 708/2016/7ª
CONTROLADORIA/TCM-PA
(PROCESSO Nº 964412008-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora Marinalva Soares da Silva.

O Conselheiro José Carlos Araújo, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições, e com fulcro no art. 1º, inciso III da Lei Complementar nº 084/2012 – LOTCM-PA c/c o art. 177, do Regimento Interno do TCM-PA, alterado pelo Ato nº 17, de 04 de Dezembro de 2014, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Marinalva Soares da Silva, Secretária Municipal de Assistência Social de Ourilândia do Norte, no exercício financeiro de 2008, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 964412008-00, referente à prestação de contas daquela Secretaria, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 05 de dezembro de 2016

Conselheiro José Carlos Araújo – Relator/7ªControladoria/TCM-PA

**EDITAL DE CITAÇÃO Nº 709/2016/7ª
CONTROLADORIA/TCM-PA
(PROCESSO Nº 964552008-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Francival Cassiano do Rego.

O Conselheiro José Carlos Araújo, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições, e com fulcro no art. 1º, inciso III da Lei Complementar nº 084/2012 – LOTCM-PA c/c o art. 177, do Regimento Interno do TCM-PA, alterado pelo Ato nº 17, de 04 de Dezembro de 2014, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor Francival Cassiano do Rego, Prefeito e Ordenador do Fundo Municipal de Meio Ambiente de Ourilândia do Norte, no exercício financeiro de 2008, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 964552008-00, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 05 de dezembro de 2016

Conselheiro José Carlos Araújo – Relator/7ªControladoria/TCM-PA

**EDITAL DE CITAÇÃO Nº 710/2016/7ª
CONTROLADORIA/TCM-PA
(PROCESSO Nº 964562008-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora Marinalva Soares da Silva.

O Conselheiro José Carlos Araújo, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições, e com fulcro no art. 1º, inciso III da Lei Complementar nº 084/2012 – LOTCM-PA c/c o art. 177, do Regimento Interno do TCM-PA, alterado pelo Ato nº 17, de 04 de Dezembro de 2014, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor a Senhora Marinalva Soares da Silva, responsável pelo Fundo Municipal dos direitos da Criança e Adolescente de Ourilândia do Norte, no exercício financeiro de 2008, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 964562008-00, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 05 de dezembro de 2016

Conselheiro José Carlos Araújo – Relator/7ªControladoria/TCM-PA

**EDITAL DE CITAÇÃO Nº 711/2016/7ª
CONTROLADORIA/TCM-PA
(PROCESSO Nº 964572008-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Francival Cassiano do Rego.

O Conselheiro José Carlos Araújo, do Tribunal de Contas dos

Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições, e com fulcro no art. 1º, inciso III da Lei Complementar nº 084/2012 – LOTCM-PA c/c o art. 177, do Regimento Interno do TCM-PA, alterado pelo Ato nº 17, de 04 de Dezembro de 2014, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor Francival Cassiano do Rego, Prefeito e Ordenador do FUNDEB de Ourilândia do Norte, no exercício financeiro de 2008, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 964572008-00, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 05 de dezembro de 2016

Conselheiro José Carlos Araújo – Relator/7ªControladoria/TCM-PA

**EDITAL DE CITAÇÃO Nº 712/2016/7ª
CONTROLADORIA/TCM-PA
(PROCESSO Nº 1100022011-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora Maria de Fátima Rocha Moreira.

O Conselheiro José Carlos Araújo, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições, e com fulcro no art. 1º, inciso III da Lei Complementar nº 084/2012 – LOTCM-PA c/c o art. 177, do Regimento Interno do TCM-PA, alterado pelo Ato nº 17, de 04 de Dezembro de 2014, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Maria de Fátima Rocha Moreira, Presidente da Câmara Municipal de Brasil Novo, no período de 04.07 a 31.12.2011, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 1100022011-00, referente à prestação de contas daquela Câmara, no referido período, sob pena de revelia.

Belém, 05 de dezembro de 2016

Conselheiro José Carlos Araújo – Relator/7ªControladoria/TCM-PA

**EDITAL DE CITAÇÃO Nº 713/2016/7ª
CONTROLADORIA/TCM-PA
(PROCESSO Nº 1100022011-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Ariston Filho Alves Portugal.

O Conselheiro José Carlos Araújo, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições, e com fulcro no art. 1º, inciso III da Lei Complementar nº 084/2012 – LOTCM-PA c/c o art. 177, do Regimento Interno do TCM-PA, alterado pelo Ato nº 17, de 04 de Dezembro de 2014, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor Ariston Filho Alves Portugal, Presidente da Câmara Municipal de Brasil Novo, no período de 01.01 a 03.07.2011, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 1100022011-00, referente à prestação de contas daquela Câmara, no referido período, sob pena de revelia.

Belém, 05 de dezembro de 2016

Conselheiro José Carlos Araújo – Relator/7ªControladoria/TCM-PA

**EDITAL DE CITAÇÃO Nº 714/2016/3ª
CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 718012012-00/201301722-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Raimundo Inácio Campos Correa.

A Conselheira Mara Lúcia, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 49 combinado com o art. 76 da Lei Complementar nº 084/2012 – Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Raimundo Inácio Campos Correa, responsável pelo Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social - FHIS de Santarém, no período de 01.01 a 04.11.2012, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa aos autos do Processo nº 718012012-00/201301722-00, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido período, sob pena de revelia.

Belém, 05 de dezembro de 2016.

Conselheira Mara Lúcia – Relatora/3ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE CITAÇÃO Nº 715/2016/3ª
CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 718012012-00/201301722-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora Maria da Conceição Soares Miléo.

A Conselheira Mara Lúcia, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 49 combinado com o art. 76 da Lei Complementar nº 084/2012 – Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Maria da Conceição Soares Miléo, responsável pelo Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social - FHIS de Santarém, no período de 05.11 a 31.12.2012, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa aos autos do Processo nº 718012012-00/201301722-00, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido período, sob pena de revelia.

Belém, 05 de dezembro de 2016.

Conselheira Mara Lúcia – Relatora/3ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE CITAÇÃO Nº 716/2016/3ª
CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 714572012-00/201301637-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora Denise Maria Maia Marsala.

A Conselheira Mara Lúcia, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 49 combinado com o art. 76 da Lei Complementar nº 084/2012 – Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Denise Maria Maia Marsala, responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Santarém, no exercício financeiro de 2012, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa aos autos do Processo nº 714572012-00/201301637-00, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 05 de dezembro de 2016.

Conselheira Mara Lúcia – Relatora/3ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE CITAÇÃO Nº 717/2016/3ª
CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 714872012-00/201302115-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Eder Pantoja dos Santos.

A Conselheira Mara Lúcia, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 49 combinado com o art. 76 da Lei Complementar nº 084/2012 – Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Eder Pantoja dos Santos, responsável pelo Fundo Municipal de Turismo - FMT de Santarém, no exercício financeiro de 2012, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa aos autos do Processo nº 714872012-00/201302115-00, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 05 de dezembro de 2016.

Conselheira Mara Lúcia – Relatora/3ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE CITAÇÃO Nº 718/2016/3ª
CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 715052012-00/201301753-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora Socorro Jarle Moita de Aguiar.

A Conselheira Mara Lúcia, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 49 combinado com o art. 76 da Lei Complementar nº 084/2012 – Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Socorro Jarle Moita de Aguiar, responsável pela Secretaria Municipal de Cultura – SEMC de Santarém, no período de 01.01 a 04/04/2012 e 01/08 a 31/12/2012, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa aos autos do Processo nº 715052012-00/201301753-00, referente à prestação de contas daquela Secretaria, no referido período, sob pena de revelia.

Belém, 05 de dezembro de 2016.

Conselheira Mara Lúcia – Relatora/3ª Controladoria/TCM